



SUMÁRIO

GABINETE GERAL 01

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS 01

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 269/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, atuarem em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 39/2022, celebrado entre a Defensoria Pública Geral do Estado - DPE, e a Empresa CRISTINA DOS SANTOS LOPES 98074725200, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de vans, com e sem acessibilidade, com motorista, seguro e demais despesas necessárias para circular dentro do território nacional, conforme Processo SEI nº 0305.013262.00027/2022-16, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: BRUNO NORBERTO, matrícula nº 955268-5.

II - Gestor Substituto: LENIR FERREIRA FRANCO, matrícula nº 958990-2.

III - Fiscal Titular: DANIEL DOS SANTOS AMORIM CAMINHA, matrícula nº 945711-9.

IV - Fiscal Substituto: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA, matrícula nº 900676-1.

Art. 2º. Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º. Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 22 de setembro de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre.

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2022

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e CRISTINA DOS SANTOS LOPES 98074725200.

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de vans, com e sem acessibilidade, com motorista, seguro e demais despesas necessárias para circular dentro do território nacional, conforme Processo SEI nº 0305.013262.00027/2022-16.

Valor do contrato: O valor da contratação é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados a partir do dia da data da assinatura.

Programas de Trabalho: 03128228427520000 – Manutenção do Fundo orçamentário especial;

Natureza de Despesa: 33.90.39.0000 – Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Fonte: 700 (RPI)

Data de Assinatura: 21 de setembro de 2022.

Assinam: SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO - Pela Contratante, CRISTINA DOS SANTOS LOPES - Pela Contratada.